



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

**Decreto nº. 1244/2023**

Publicação feita nesta data

02 / 10 / 2023

**“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”**

**O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, símbolo CDS2, conforme Anexo I/nº. 01, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **PEDRO MATHEUS RODOVALHO**, CPF/MF nº 027.394.721-45, lotada na Secretaria de Infraestrutura, que exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º.** - Fica dentre outras definidas em lei, atribuído-a a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**

Prefeito.